



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0014887/2026-16

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional	2100.01.0014887/2026-16	NAR Iturama
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Geovaldo Mendes Maciel		CPF/CNPJ: 811.153.696 - 87
Endereço: Fazenda Campo Belo		Bairro: Zona Rural
Município: Campina Verde	UF: MG	CEP: 38.270 - 000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Geovaldo Mendes Maciel		CPF/CNPJ: 811.153.696 - 87
Endereço: Fazenda Campo Belo		Bairro: Zona Rural
Município: Campina Verde	UF: MG	CEP: 38.270 - 000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Campo Belo		Área Total (ha): 8,4936
Registro nº: 5.730 e 17.141		Município/UF: Campina Verde /MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG - 311101-C40F.D165.76C1.43F2.B2E0.9C49.8FC8.114F		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	141	Unidades

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	7,4336

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	7,4336	Outros - árvores isoladas		7,4336
Total:	7,4336		Total:	7,4336

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação				Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa					56,8382	m³
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume (m³)	46,7496	m³
	Tora	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	Jacarandá	18,8471		
	Tora	<i>Annona montana</i>	Araticum	0,1257		
	Tora	<i>Erismia uncinatum</i>	Cedrinho	3,4329		
	Tora	<i>Plathymenia foliolosa</i>	Amarelinho	1,9436		
	Tora	<i>Anadenanthera colubrina</i>	Angico	6,2002		
	Tora	<i>Eugenia jambolana</i>	Jambolão	0,2743		
	Tora	<i>Hymenaea courbaril</i>	Jatobá	15,9258		

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ricardo Queiroz Vilela Lima- MASP: 1241652 -5

Data da Vistoria: 14/05/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: 26/05/2026

Validade: 26/05/2029

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	659.000	7.837.750

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Preservar os remanescentes florestais

Fazer os trabalhos de conservação de solo

Manter os remanescentes florestais aceirados para evitar risco de incêndio florestal

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 26/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140685566** e o código CRC **02629116**.